



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 16.137, DE 30 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 581.456,64 (Quinhentos e oitenta e um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º serão oriundos de saldos remanescentes de fundos especiais de transferências Próprias, Estaduais e Federais.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Julho de 2025, 386º da Fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Antonio Joaquim de Oliveira Neto
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Taubaté

Caio Ivo Coelho
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 30 de Julho de 2025.

Antonio Carlos Ozório Nunes
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Hugo de Oliveira Vieira Basili
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura Municipal de Taubaté

ANEXO ÚNICO

Data: 30/07/2025

Autorização: Crédito Adicional
Decreto 16137/2025
Lei Orçamento: 6017/2024

Suplementação	Dotação	Valor
	35.02.5005.2.343.16.482.339039.91.5000016	245.553,86
	35.02.5005.2.117.16.482.339036.91.5000016	100.000,00
	24.02.1006.2.307.10.303.339039.92.8010015	133.900,00
	25.04.4002.2.122.08.245.339030.92.5000060	44.108,44
	27.01.5002.2.171.15.452.449052.95.8000021	6.109,18
	27.01.5002.2.171.15.452.449052.95.8000059	30.927,13
	27.01.5002.2.171.15.452.449052.95.8000002	20.858,03
	Total Suplementação:	581.456,64

Assinado por 3 pessoas: HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI, CAIO IVO COELHO e ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/192C-F378-D4C4-8522> e informe o código 192C-F378-D4C4-8522





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 192C-F378-D4C4-8522

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 11/08/2025 17:35:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAIO IVO COELHO (CPF 455.XXX.XXX-98) em 12/08/2025 18:30:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 12/08/2025 20:24:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/192C-F378-D4C4-8522>